



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO CMB N.º 009/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, CONTRATANTE**, com sede na Avenida Ângelo Uliana, S/nº, Bairro Uliana, Brejetuba – ES, CEP: 29.630-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.602.844/0001-38, neste ato representado pelo Presidente **DELURDES DA COSTA MIRANDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 727.070.547-04, portador da Carteira de Identidade n.º 390545 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Antônio Laurindo Uliana, nº 360, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, e por outro lado como **CONTRADA PROJETA TECNOLOGIA**, com sede na rua: Inácio Higino, 673, salas 107 e 108, Ed. Mubadalla Office, Praia da Costa, Vila Velha-ES, inscrita no CNPJ: 09.278.358/0001-55, representada por **ALEXANDRINO NONATO DE OLIVEIRA BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 922.894.016-68, Doc. Identificação: 085414282 residente e domiciliado na rua: Cel José Leite, 482, Centro, Quatis-RJ, CEP 27410-050 resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo de vigência do contrato CMB N.º. 009/2021, referente à prestação de serviços fornecimento de licença de Uso, Instalação, Implantação, Treinamento, Manutenção Corretiva e Preventiva de **Software Informatizado de transparência pública**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato CMB N.º. 009/2021, com vencimento previsto para 06 de novembro de 2022.

2.2 - O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 06 de novembro de 2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar a partir de 06 de novembro de 2022.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual.

Brejetuba, 04 de novembro de 2022.

**DELURDES DA COSTA MIRANDA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
Contratante

**ALEXANDRINO NONATO DE OLIVEIRA BARROS**  
PROJETA TECNOLOGIA  
Contratada